



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL  
CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE  
TELEFONE: (95) 3624-1703  
E-MAIL: gabinete.cbvzo@ifrr.edu.br

PORTARIA Nº 0223/DG, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

Trata sobre a jornada especial de trabalho dos servidores do *Campus* Boa Vista Zona Oeste – CBVZO / IFRR, durante o mês de Janeiro/2018.

A Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º **ESTABELECE**R, de 02 de janeiro de 2018 a 31 de janeiro de 2018, com fundamento na Portaria n.º 2154 – GR/IFRR, de 18 de dezembro de 2017, jornada especial de trabalho aos servidores do *Campus* Boa Vista Zona Oeste – CBVZO / IFRR, a ser cumprida das 7h30min às 13h30min, com base no art. 4º desta portaria.

Art. 2º As compensações das horas não trabalhadas, serão tratadas de acordo com o art. 6º da portaria 2154/2017-GR, ficando os chefes imediatos responsáveis pelo acompanhamento e cumprimento deste quesito.

Art. 3º As determinações desta portaria aplicam-se aos setores com jornada flexibilizada, qualquer excepcionalidade esta a cargo da chefia imediata, observando a legalidade da ação.

Art. 3º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Maria Aparecida Alves de Medeiros**  
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste  
Portaria Nº 1.315/2012 de 01/11/2012  
DOU nº 215 de 07/11/2012 – Pág. 26